

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 061/2021

Pelo presente instrumento particular de Locação, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG nº 107300958, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a **CLEIDE MARQUES DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 39.989.253/0001-75, estabelecida na Rua Amalfi, nº 603, Jardim Nakamura, São Paulo, SP, CEP 04.942-170, neste ato representado na forma de seu contrato social, por sua sócia administradora, a **Sra. Cleide Marques de Andrade**, portadora da cédula de identidade nº 480705811, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 432.711.088-46, residente e domiciliada na Rua Amalfi, nº 603, Jardim Nakamura, São Paulo, SP, CEP 04.942-170, denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 21 de janeiro de 2021, o Contrato de Locação nº 061/2021, tendo como objeto a locação com instalação, de condicionadores de ar, para climatização de ambientes internos, com o fornecimento de infraestrutura necessária ao pleno funcionamento dos mesmos, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo- SP, conforme especificações da Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista a abertura de novos leitos no Hospital Municipal Guarapiranga, resolvem as partes, neste ato, alterar a redação da cláusula primeira – da alteração de disposição contratual, do primeiro termo aditivo, para que passe a constar na minuta o que segue:

Onde se lê: “*Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá o limite mensal de faturamento de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).*”,

Passa-se a ler “O presente contrato passa a ter seu limite de acordo à demanda solicitada pela unidade mediante a aprovação formalizada pela diretoria da unidade hospitalar.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Através deste ato, convencionam as partes em alterar a Razão Social da **CONTRATADA**, fazendo constar seus atuais dados, que correspondem ao seguinte:

- RAZÃO SOCIAL: ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 02 de setembro de 2021.



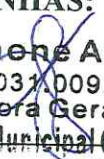
INSTITUTO NACIONAL DE **TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

*Jose Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde*

CLEIDE MARQUES DE ANDRADE


Assinado Digitalmente por:
CLEIDE MARQUES DE ANDRADE
CPF/CNPJ:
43271108846
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

TESTEMUNHAS:


Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

NOME
CPF

NOME
CPF

validado
Gerência Administrativa/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0017-65

Ofício nº 232/2021 – HMG.DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Jurídico INTS

Assunto: Solicitação aditamento contratual.

Fornecedor: Cleide Marques de Andrade - CNPJ: 39.989.253/0001-75

Prezados,

Vimos por meio de este solicitar aditamento do CTR 061/2021 firmado entre Cleide Marques de Andrade e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde par atender as necessidades do Hospital Municipal Guarapiranga.

Salientamos que o referido pedido se agasalha a mudança de setores da unidade e abertura de 55 novos leitos em junho de 2021, nos moldes abaixo pedimos que:

1º Alteração de razão social da empresa, conforme contrato social acostado.

2º Retificação de cláusula contratual do 1º Termo Aditivo:

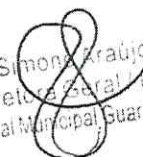
Onde se lê:

Passa-se a ler “Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá o limite mensal de faturamento de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).”

Passa-se a ler:

Parágrafo Primeiro – O presente contrato passa a ter seu limite de acordo à demanda solicitada pela unidade mediante a aprovação formalizada pela diretoria da unidade hospitalar.

Cordialmente,


Simone Araújo
Diretora Geral INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Simone Araújo

Diretora Geral


Validado
Gerência Administrativa/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.989.253/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/12/2020

NOME EMPRESARIAL
CLEIDE MARQUES DE ANDRADE 43271108846

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANDRADE MULTISERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SARGENTO FRANCISCO BOEMING

NÚMERO
269

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
04.675-060

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM TAQUARAL

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CELIDEMARQUESANDRADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 3409-7889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2020 às 09:40:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35603302318	CNPJ 39.989.253/0001-75	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35603302318	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:35:10	CÓDIGO DE CONTROLE 156447120

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/08/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.577.862/21-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029461446-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Empresário em EIRELI;			
NOME EMPRESARIAL ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI			
LOGRADOURO Rua Amalfi		NÚMERO 603	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	CEP 04942-170
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0		CNPJ - SEDE 39.989.253/0001-75	EMAIL cleidemarquesandrade@gmail.com
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		TELEFONE (11)965783524	VALORES RECOLHIDOS
NOME: CLEIDE MARQUES DE ANDRADE (Administrador)		DATA: 10/06/2021	DARE: R\$ 207,12
ASSINATURA: <i>Cleide Marques de Andrade</i>		DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 113

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO



CARIMBO DISTRIBUIÇÃO



CARIMBO ANÁLISE



ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- | | |
|--|---|
| ☒ DBE | ☐ Documentos Pessoais |
| ☐ Procuração | ☐ Laudo de Avaliação |
| ☐ Alvará Judicial | ☐ Jornal |
| ☐ Formal de Partilha | ☐ Protocolo / Justificação |
| ☐ Balanço Patrimonial | ☐ Certidão |
| ☐ Outros | |

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:



☒ Verificar Protocolo
☒ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
☒ MEI com Cadastro
☒ MEI sem Cadastro
☒ Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
☒ Verificação de Ficha Cadastral
☒ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 Gerência de Guarda e Distribuição

07.07.21

07.07.21

07.07.21

07.07.21

SETOR DE REGISTRO
 (ATIVIDADES)
☒ TRIAR *Lucas*
☒ DEFERIR DBE *Lucas*
☒ ETIQUETAR *Lucas*
☒ PERFURAR *Lucas*
☒ SEPARAR VIA *Lucas*

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35603302318 em 07/07/2021 da empresa ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI, protocolado sob o nº 0577862212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156447120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
RG 32 426.185-8

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO POR
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DE EMPRESA MEI CLEIDE MARQUES DE ANDRADE 43271108846
NIRE 35.851.235.394 CNPJ MF 39.989253/0001-75**

SP
E
HÉ OS

2021 ★

2010

Pelo presente instrumento;

CLEIDE MARQUES DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO, nascido em 16/07/1991, estado civil: SOLTEIRA, profissão VENDEDORA AMBULANTE, portador do documento de identidade nº 48.070.581-1, expedido (a) pelo(a) SSP - SP, CPF nº 432.711.088-46, residente à Rua Gonçalves Dias, nº 407 Jardim das Margaridas, cidade Taboão da Serra - Estado de SP CEP: 06786-270

Na condição de MEI Microempreendedor Individual, denominada de **CLEIDE MARQUES DE ANDRADE 43271108846** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Sob nº 35851235394, na cessão da data do dia 02 de dezembro de 2020, e CNPJ MF 39.989.253/000175; já desenquadrada de MEI, resolveu na melhor forma, promover as seguintes alterações no instrumento societário:

Razão Social: **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI** e inclusão do CNAE Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)

**CONSTITUIÇÃO DE EIRELI EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CLÁUSULA I

Fica transformada a Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – Capital Social

O capital Social da empresa, permanece inalterado no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), dividido em **120.000** (cento e vinte mil) quotas de capital, de valor nominal e unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Passa a constituir o

capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior. Sendo assim distribuída para o titular, como segue:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
CLEIDE MARQUES DE ANDRADE	100%	120.000	R\$ 120.000,00
Total	100%	120.000	R\$ 120.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do empresário é restrita, ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela total integralização do capital social de conformidade com (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA III - Denominação e Duração

A Empresa girará sob a denominação razão social de **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI**, teve seu início, em 02/12/2020 e o prazo de duração é tempo indeterminado. É garantido a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação presente.

CLÁUSULA IV - Sede social e Foro

A Empresa tem sua sede social e foro nesta capital do Estado de São Paulo na Rua Amalfi nº 603 JD Nakamura, cidade São Paulo Estado de SP CEP: 04942-170, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representantes em quaisquer partes do território nacional (Art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA V - Objetivos Sociais

A Empresa tem como o objetivo social, (Art. 997, I, CC/2002):

- Promoção de Vendas (7319-0/02);
- Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).

JUCESP
CLÁUSULA VI - Administração

Visto
Conferido
=G 32 426 185-8

Á empresa será administrada pelo seu titular Sra. **CLEIDE MARQUES DE ANDRADE**, já qualificado neste instrumento, o qual, fica investido de amplos poderes de gestão, outorgada pela legislação em vigor, ficando dispensados de prestar caução. (Art.997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002). Moveis e imóveis, abrir e encerrar contas correntes bancárias; emitir e aceitar títulos de crédito; assinar contratos, suas retificações e ratificações; aditivos; dar quitação; renunciar; transigir; confessar e ceder direitos: e nomear procurador (es), assinando o respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao titular administrador a prestação de garantias de fianças e ou avais de favor, ou em negócios estranhos ao objeto social da sociedade.

Parágrafo Segundo: Para a constituição de procurador(es) é necessária a assinatura do titular.

CLÁUSULA VII - Da Declaração,

- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA VIII - Retirada Pró-Labore

O titular terá direito à uma retirada pró-labore mensal, a ser pôr ele fixada, e dentro das possibilidades financeiras da empresa e até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - Exercício Social

O exercício social da empresa, coincidirá com o ano civil, iniciando-se em primeiro de janeiro e terminando em trinta e um de dezembro. Ao fim de cada exercício social, será levantado um balanço de resultado econômico cabendo ao empresário os lucros ou prejuízos apurados. (Art. 1065, CC/2002).

JUCESP

CLÁUSULA X - Da Liquidação da empresa

Visto
Conferido
PG 32 426 185-8

A empresa não entrara em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, pôr retirada; morte; interdição; insolvência ou falência do titular.

Ocorrendo este evento, os haveres do titular serão apurados pelo levantamento de um balanço especial. A empresa efetuara o pagamento dos haveres, assim apurados, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas acrescidas de juros a razão de 12% a. a (dose pôr cento ao ano), contados a partir da data do balanço especial. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo único: Na hipótese de falecimento do titular o cônjuge sobrevivente e os herdeiros diretos, poderão optar pela participação na empresa.

CLÁUSULA XI - Das disposições finais

O administrador DECLARA sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, pôr encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publica ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

As omissões ou dúvidas suscitadas sobre o presente contrato serão supridos ou resolvidos com base em dispositivos legais que lhe for aplicável, ficando o foro desta comarca, como o mais competente para qualquer ação fundada neste contrato.

JUCESP

Visto
Conferido
RG 32.426.185-8

E, pôr estar, o titular, certo e ajustado e contratado; assina o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual teor; valor e forma, depois de lido e achado de conformidade, na presença de duas testemunhas que a este também se subscrevem, para ser encaminhado para registro.

São Paulo, 07 de junho de 2021

Cleide Marques de Andrade
Cleide Marques de Andrade

Cleide Marques de Andrade



Testemunhas:

Abner José de Freitas
XXXXX

RG xx.xxx.xxx-x SSP-SP

41.153.825-1

XXXXX

RG xx.xxx.xxx-x SSP-SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Tabelião Bel Theimo Terezinha da Cunha - Tabelião Sub: Lyllian Simone C. Leitão Giugni
Rua Caetano Barreira, 146 - Centro - Fone: 4788-1940 - Fax: 4788-1846 - Taboão da Serra - SP

Reconheço por semelhança a firma de: (1) CLEIDE MARQUES DE ANDRADE, em documento com valor econômico, dou fe.
Taboão da Serra, 24 de junho de 2021.
Em Testemunho da veracidade, (1) 1949A49314470500784787-0053807

SANDRA REGINA BELOTE - Escrivente
Válido somente com selo de autenticidade. Qtd 1: Total R\$ 10,40

Leonardo Manson Grassmann
PREPOSTO





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

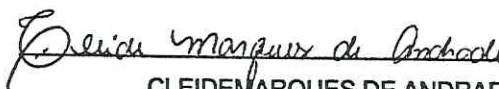


Declaração

Eu, CLEIDEMARQUES DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade nº 48.070.581-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 432.711.088-46, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Amalfi, 603, Jardim Nakamura, SP, São Paulo, CEP 04942-170, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



CLEIDEMARQUES DE ANDRADE

RG: 48.070.581-1

ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

07 07 21



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME CLEIDE MARQUES DE ANDRADE						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 432.711.088-46	RG/RNE 48070581	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2008	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Gonçalves Dias						NUMERO 407	
COMPLEMENTO Jardim Das Margaridas						CEP 06786-270	
MUNICÍPIO Taboão da Serra						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	10/06/2021
NOME	CLEIDE MARQUES DE ANDRADE (Titular)	ASSINATURA	<i>Cleide Marques de Andrade</i>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

07 07 21



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029461446-0		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI		
NOME DO INTEGRANTE CLEIDE MARQUES DE ANDRADE					IDENTIFICAÇÃO 432.711.088-46	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 48070581	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2008	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Gonçalves Dias					NÚMERO 407	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Das Margaridas			CEP 06786-270	
MUNICÍPIO Taboão da Serra				UF SP	PAÍS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Titular (entrada) Início do Mandato: 02/12/2020 Término do Mandato: 02/12/2030						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

07 07 21

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2130886982

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
39.989.253/0001-75

2. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
225 Alteração da natureza jurídica
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
222 Alteração do Porte da Empresa
247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP04973528 - 39989253000175

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
CLEIDE MARQUES DE ANDRADE *Cleide Marques de Andrade*

CPF
432.711.088-46

LOCAL
São Paulo, 10 de junho 2021

DATA
10/06/2021

4. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 39.989.253/0001-75

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Visto
Conferido
RG 32 420 185-8



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35603302318 em 07/07/2021 da empresa ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI, protocolado sob o nº 0577862212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156447120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP PROTOCOLO
0.577.862/21-2



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DE EMPRESA MEI CLEIDE MARQUES DE ANDRADE 43271108846
NIRE 35.851.235.394 CNPJ MF 39.989253/0001-75**

Pelo presente instrumento;

CLEIDE MARQUES DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO, nascido em 16/07/1991, estado civil: SOLTEIRA, profissão VENDEDORA AMBULANTE, portador do documento de identidade nº 48.070.581-1, expedido (a) pelo(a) SSP - SP, CPF nº 432.711.088-46, residente à Rua Gonçalves Dias, nº 407 Jardim das Margaridas, cidade Taboão da Serra - Estado de SP CEP: 06786-270

Na condição de **MEI Microempreendedor Individual**, denominada de **CLEIDE MARQUES DE ANDRADE 43271108846** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Sob nº 35851235394, na cessão da data do dia 02 de dezembro de 2020, e CNPJ MF 39.989.253/000175; já desenhada de MEI, resolveu na melhor forma, promover as seguintes alterações no instrumento societário:

Razão Social: **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI** e inclusão do CNAE Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)

**CONSTITUIÇÃO DE EIRELI EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CLÁUSULA I

Fica transformada a Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – Capital Social

O capital Social da empresa, permanece inalterado no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, dividido em **120.000 (cento e vinte mil)** quotas de capital, de valor nominal e unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Passa a constituir o



capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior. Sendo assim distribuída para o titular, como segue:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
CLEIDE MARQUES DE ANDRADE	100%	120.000	R\$ 120.000,00
Total	100%	120.000	R\$ 120.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do empresário é restrita, ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela total integralização do capital social de conformidade com (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA III - Denominação e Duração

A Empresa girará sob a denominação razão social de **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI**, teve seu início, em 02/12/2020 e o prazo de duração é tempo indeterminado. É garantido a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação presente.

CLÁUSULA IV - Sede social e Foro

A Empresa tem sua sede social e foro nesta capital do Estado de São Paulo na Rua Amalfi nº 603 JD Nakamura, cidade São Paulo Estado de SP CEP: 04942-170, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representantes em quaisquer partes do território nacional (Art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA V - Objetivos Sociais

A Empresa tem como o objetivo social, (Art. 997, I, CC/2002):

- Promoção de Vendas (7319-0/02);
- Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).



CLÁUSULA VI - Administração

Á empresa será administrada pelo seu titular Sra. **CLEIDE MARQUES DE ANDRADE**, já qualificado neste instrumento, o qual, fica investido de amplos poderes de gestão, outorgada pela legislação em vigor, ficando dispensados de prestar caução. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002). Moveis e imóveis, abrir e encerrar contas correntes bancárias; emitir e aceitar títulos de crédito; assinar contratos, suas retificações e ratificações; aditivos; dar quitação; renunciar; transigir; confessar e ceder direitos; e nomear procurador (es), assinando o respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao titular administrador a prestação de garantias de fianças e ou avais de favor, ou em negócios estranhos ao objeto social da sociedade.

Parágrafo Segundo: Para a constituição de procurador(es) é necessária a assinatura do titular.

CLÁUSULA VII - Da Declaração,

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA VIII - Retirada Pró-Labore

O titular terá direito à uma retirada pró-labore mensal, a ser pôr ele fixada, e dentro das possibilidades financeiras da empresa e até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - Exercício Social

O exercício social da empresa, coincidirá com o ano civil, iniciando-se em primeiro de janeiro e terminando em trinta e um de dezembro. Ao fim de cada exercício social, será levantado um balanço de resultado econômico cabendo ao empresário os lucros ou prejuízos apurados. (Art. 1065, CC/2002).



CLÁUSULA X - Da Liquidação da empresa

A empresa não entrara em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, pôr retirada; morte; interdição; insolvência ou falência do titular.

Ocorrendo este evento, os haveres do titular serão apurados pelo levantamento de um balanço especial. A empresa efetuará o pagamento dos haveres, assim apurados, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas acrescidas de juros a razão de 12% a. a (dose pôr cento ao ano), contados a partir da data do balanço especial. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo único: Na hipótese de falecimento do titular o cônjuge sobrevivente e os herdeiros diretos, poderão optar pela participação na empresa.

CLÁUSULA XI - Das disposições finais

O administrador DECLARA sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, pôr encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

As omissões ou dúvidas suscitadas sobre o presente contrato serão supridos ou resolvidos com base em dispositivos legais que lhe for aplicável, ficando o foro desta comarca, como o mais competente para qualquer ação fundada neste contrato.



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, CLEIDEMARQUES DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade nº 48.070.581-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 432.711.088-46, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Amalfi, 603, Jardim Nakamura, SP, São Paulo, CEP 04942-170, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CLEIDEMARQUES DE ANDRADE

RG: 48.070.581-1

ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 029461446-0	NIRE SEDE	TIPO JURIDICO EIRELI	CNPJ SEDE 39.989.253/0001-75	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
NOME EMPRESARIAL ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI				PORTE EPP
NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL		
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Amalfi				NÚMERO 603
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Nakamura	CEP 04942-170	
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP	PAIS Brasil
E-MAIL cleidemarquesandrado@gmail.com				
ATOS Constituição por Transformação de Empresário em EIRELI				
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 7319002 - Promoção de vendas				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL Promoção de vendas Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? Não				
CAPITAL Valor do Capital: R\$ 120.000,00 - CENTO E VINTE MIL REAIS				
CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? Não		TIPO DE CAPITAL Nacional		PAIS DE ORIGEM Brasil
INICIO DAS ATIVIDADES 02/12/2020	TÉRMINO DAS ATIVIDADES 02/12/2020	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 10/06/2021 <i>Cleide Marques de Andrade</i>		
AMARRAÇÕES Transformada de: N.I.R.E. 3585123539-4;				



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029461446-0		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI		
NOME DO INTEGRANTE CLEIDE MARQUES DE ANDRADE						IDENTIFICAÇÃO 432.711.088-46
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 49070581	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2008	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Gonçalves Dias						NÚMERO 407
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Das Margaridas				CEP 06786-270
MUNICÍPIO Taboão da Serra					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Titular (entrada)						
Início do Mandato: 02/12/2020 Término do Mandato: 02/12/2060						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME CLEIDE MARQUES DE ANDRADE						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 432.711.088-46	RG/RNE 48070581	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2008	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Gonçalves Dias						NÚMERO 407	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Jardim Das Margaridas			CEP 06786-270	
MUNICÍPIO Taboão da Serra						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	10/06/2021
NOME	CLEIDE MARQUES DE ANDRADE (Titular)	ASSINATURA	<i>Cleide Marques de Andrade</i>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DR
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.577.861/21-9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



NOME EMPRESARIAL ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI		NIRE
DECLARAÇÃO O Empresário ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI, estabelecido na Rua Amalfi, 603, Jardim Nakamura, São Paulo, SP, CEP:04942-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE São Paulo - SP		DATA 10/06/2021
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		

NOME CLEIDE MARQUES DE ANDRADE (Administrador)	ASSINATURA <i>Cleide Marques de Andrade</i>
--	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO	
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE EIRELI CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3560330231-8	 GISELA SIMIEMA DESCHIN SECRETÁRIA GERAL
JUCESP - JUCESP	
07 JUL 2021	
JUCESP	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP EMPRESA DE PEQUENO PORTE CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 812.544/21-3	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI		NIRE
DECLARAÇÃO O Empresário ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI, estabelecido na Rua Amaffi, 603, Jardim Nakamura, São Paulo, SP, CEP:04942-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE São Paulo - SP		DATA 10/06/2021
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		

NOME CLEIDE MARQUES DE ANDRADE (Administrador)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.577.860/21-5



Requerimento de Empresa

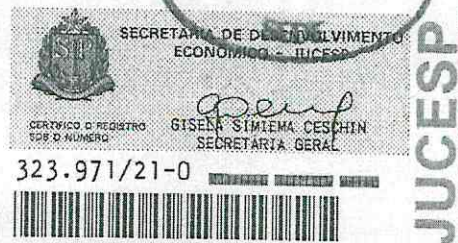
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3585123539-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEIDE MARQUES DE ANDRADE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Não Declarada	SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) JOSE MARIA DE ANDRADE		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA MARQUES DE FREITAS ANDRADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1991	IDENTIDADE (número) 48070581	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2008
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 432.711.088-46
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Gonçalves Dias		CEP 06786-270	CODIGO DO MUNICÍPIO 5459
BARRIO/DISTRITO Jardim Das Margaridas		CEP 06786-270	CODIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO		CEP 06786-270	CODIGO DO MUNICÍPIO 5459
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI;			
NOME EMPRESARIAL ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Amalfi		NÚMERO 603	
BARRIO/DISTRITO Jardim Nakamura		CEP 04942-170	CODIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO		CEP 04942-170	CODIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cleidemarquesandrade@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39.989.253/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) CLEIDE MARQUES DE ANDRADE (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029461496-6





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3585123539-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLEIDE MARQUES DE ANDRADE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Não Declarada	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE MARIA DE ANDRADE		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA MARQUES DE FREITAS ANDRADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1991	IDENTIDADE (número) 48070581	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2008
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 432.711.088-46
DOMICILIO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Gonçalves Dias		NÚMERO 407	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Das Margaridas		CEP 06786-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI;			
NOME EMPRESARIAL ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Amalfi		NÚMERO 603	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Nakamura		CEP 04942-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cleidemarquesandrade@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39.989.253/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) CLEIDE MARQUES DE ANDRADE (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029461496-6





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI
CNPJ: 39.989.253/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:46:01 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: **BAB5.C1CF.1EF6.58B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 39.989.253/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080192406-38

Data e hora da emissão 17/08/2021 16:04:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0702175 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 39.989.253/

Contribuinte: CLEIDE MARQUES DE ANDRADE 43271108846

Liberação: 07/07/2021

Validade: 05/10/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.798.491-6- Início atv :02/12/2020 (R SARGENTO FRANCISCO BOEMING, 269 - CEP: 04675-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:06:56 horas do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7BAC4D58

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.989.253/0001-75

Razão Social: CLEIDE MARQUES DE ANDRADE 43271108846

Endereço: R AMALFI 603 / JARDIM NAKAMURA / SAO PAULO / SP / 04942-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082003002679909976

Informação obtida em 31/08/2021 15:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.989.253/0001-75
Certidão nº: 25413820/2021
Expedição: 17/08/2021, às 16:09:40
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.989.253/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.